Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025
COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO: Trata-se de análise do projeto de lei nº26/2025, de autoria do Poder Executivo que cria 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de engenheiro florestal.

FUNDAMENTAÇÃO: Preliminarmente, verifica-se que não há qualquer óbice à proposta no que diz respeito à competência, encontrando respaldo no artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "Compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local".

Cumpre destacar que o art.41 da Lei Orgânica Municipal, confere competência privativa ao Poder Executivo para criação de cargos na sua estrutura organizacional.

Além do atendimento da competência e da iniciativa, o projeto objetiva promover a criação de 01 cargo de engenheiro florestal.

Justifica o Prefeito que a criação da vaga do cargo de Engenheiro Florestal justifica-se pela necessidade premente de aprimorar o atendimento ao munícipe, garantindo maior agilidade na tramitação dos processos administrativos ambientais e possibilitando que os documentos necessários sejam emitidos com mais celeridade e dentro dos prazos legais. Com mais um profissional capacitado, o município contará com um suporte técnico mais robusto para decisões estratégicas e operacionais ligadas à gestão ambiental, reflorestamento, conservação de áreas verdes, combate à degradação ambiental, além de apoio técnico na formulação de políticas públicas ambientais.

Diante do exposto, voto favoravelmente pela aprovação do projeto, pois, a criação do cargo é imprescindível para melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, o projeto é aprovado por unanimidade de votos, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2025.

ALEXANDRO KILL
Presidente

TIAGO MANEGONI
Relator

DANIEL FLORÊNCIO REINHOLZ
Secretário